

As decisões de transferência de armas: considerar o desenvolvimento

Junho de 2008

Introdução

O impacto devastante da violência armada em todo o mundo é bem conhecida. O conflito e a violência armada fecham as escolas, paralisam as vizinhanças, sobrecarregam os serviços de saúde, desencorajam o investimento e tornam as vidas menos seguras. As despesas em armas ou em corridas para as armas podem desviar fundos vitais dos serviços públicos como a educação e o serviço de saúde, e quando essas despesas são feitas sem transparência podem agravar a corrupção. Estes impactos tanto individualmente como cumulativamente, debilitam o desenvolvimento sustentável e as metas que foram acordadas internacionalmente tais como as Metas de Desenvolvimento do Milênio (MDGs).

Ao mesmo tempo, as transferências de armas a nível internacional pode contribuir para uma provisão estatal legítima de segurança, por exemplo ao fortalecer a capacidade das forças militares, de segurança e da polícia, para proteger os estados e os seus cidadãos do conflito e do crime.

Este documento foi escrito como uma contribuição para o debate internacional do Tratado do Comércio de Armas (ATT). Ele explica as obrigações que os estados têm em relação às transferências internacionais de armas, e dá uma ideia geral sobre como a ATT pode apoiar a implementação destas obrigações de uma forma prática.

Como é que a transferência internacional de armas pode prejudicar o desenvolvimento sustentável?

O desenvolvimento sustentável é reconhecido como uma combinação de crescimento econômico e o progresso social que satisfaz às necessidades do presente sem comprometer a habilidade das gerações futuras para irem de encontro às suas próprias necessidades.¹ Ele pode ser influenciado pelas transferências internacionais de armas de várias maneiras:

1 O abastecimento da violência armada debilita o desenvolvimento

Quando as transferências internacionais de armas agravam o conflito, ou quando as armas foram utilizadas para o crime ou para as violações sérias dos direitos humanos ou das leis humanitárias internacionais (IHL), elas debilitam diretamente as oportunidades das comunidades para alcançarem as suas necessidades básicas ou para conseguirem superar a pobreza. A violência armada custa aos estados milhares de dólares todos os dias em despesas médicas, ausência da força de trabalho, destruição da infra-estrutura, cuidados dos deficientes, perda de investimento e muito mais. As comunidades abusadas por atores estatais com forças armadas, muitas vezes ficam incapacitadas de reivindicar os seus direitos, responsabilizar os seus governos ou assegurar o seu desenvolvimento sustentável.

Em 2006 a violência armada custou à Jamaica J\$10.44 bilhões (\$158 milhões de Dólares Americanos) ou 60% do total da sua despesa anual para a saúde.² De acordo com a UNDP, os altos níveis de violência armada são o contribuidor principal para o custo da violência no El Salvador, o que esgota a economia de \$1,7 bilhões de Dólares Americanos por ano, o qual é equivalente a 11.5% do GDP anual, ou o orçamento conjunto duplo do Ministério da Educação e da Saúde, ou o equivalente aos impostos fiscais para um ano³. Um relatório recente de uma ONG calculou que a África perde pelos menos \$18 bilhões por ano devido a conflitos armados, o que é igual à quantia de ajuda recebida pelo continente a cada ano.⁴ Estas quantias indicam a extensão dos recursos que foram perdidos devido à violência armada que poderia ser utilizada para tratar da pobreza e contribuir para o crescimento econômico.

Um exemplo notável é o da Libéria, onde anos de conflito armado devastaram o desenvolvimento; a esperança de vida é de apenas 44 anos e a economia é considerada pelo Banco Mundial como uma das mais difíceis para se poder fazer negócios.⁵ As sanções e os controles de armas impostas no país durante o conflito tiveram um efeito limitado, com as armas sendo desviadas ilegalmente para as forças de Charles Taylor e subsequentemente utilizadas para cometer as terríveis atrocidades em violação do IHL. No entanto, desde 2003, a Libéria foi considerada um caso para testar as sanções das ONU e controlar os esforços de apoio após conflito, incluindo regras estritamente impostas em relação à importação de armas, treino e inspeções regulares.⁶ A paz frágil que foi mantida mostra como as regras que foram acordadas e forçadas a nível global em relação à transferência internacional de armas, neste caso no embargo específico para um país, pode apoiar o desenvolvimento e a construção da paz.

As transferências legais de armas que não seguem os padrões que foram acordados, sobre a consideração aos conflitos também podem debilitar os esforços para obterem paz. A pesquisa feita por Wayne State University em 2008 analisou 5 países do Sudoeste Asiático durante um período de tempo entre 1990-2006 e identificou uma relação direta entre as transferências internacionais de pequenas armas para países

² *Decisões de transferências de armas: nota acerca de considerar o desenvolvimento*, Junho de 2008

em conflito e um grau de sucesso reduzido nas negociações para a paz.⁷ Uma forma na qual uma certa transferência pode agravar o conflito, apoia a construção de paz, ou afeta as oportunidades para os acordos de paz vai afetar diretamente o desenvolvimento sustentável.

2 O custo de oportunidades sobre o gasto em armas

Quando as armas são compradas para satisfazer as necessidades de segurança legais e legítimas, estas podem contribuir para uma estabilidade duradoura ou para o desenvolvimento. No entanto, muitas das vezes as decisões acerca da compra de armas são feitas sem ou com muita pouca atenção dada aos cidadãos. Isto pode levar às transferências internacionais de armas que não fazem parte de uma estratégia de segurança nacional e não valem a pena a nível de preço. Os custos para esse tipo de compras desviam os recursos para as despesas sociais que poderiam beneficiar o desenvolvimento – o que representa uma oportunidade direta de custo. As armas convencionais como as fragatas e os jatos de combate podem custar centenas de milhares de dólares, fazendo das grandes armas convencionais um dos maiores riscos para as oportunidades de negócio.

Em 2004 países na Ásia, Oriente Médio, América Latina, e na África gastaram um valor estimado de \$22.5 bilhões em armas.⁸ Esta quantia é a mesma do custo anual de colocar todas as crianças do mundo na escola e reduzir a mortalidade infantil por dois terços, representando dois dos MDG.⁹ Enquanto que os homens são predominantemente são as vítimas da violência armada, as escolhas em relação à redução da despesa pública e em relação ao acesso a serviços essenciais pode ter um impacto severo nas mulheres e nas crianças. Elas sofrem mais com o acesso desigual aos serviços e com a sobrecarga de providenciar assistência social quando esta não é providenciada pelo estado.

O custo elevado das transferências de armamento continua aumentando a preocupação à volta do globo. A venda de quatro navios corveta da Holanda para a Indonésia provocou uma série de perguntas e de debates parlamentares. Com um alegado custo superior a 700 milhões de Euros e com alternativas mais baratas disponíveis, perguntas foram levantadas acerca da oportunidade e da forma apropriada de garantir esta transferência para um país que recebe uma ajuda significativa, incluindo auxílio com a dívida para a reconstrução depois do Tsunami em 2004. Em 2005 a Indonésia gastou oito vezes mais em custos relacionados com a dívida do que gastou na educação ou nos cuidados médicos.¹⁰

A venda de uma fragata pela Coreia do Sul para o Bangladesh, que foi concordado em 1998 com um estimado custo de \$100 milhões, também ilustra os riscos de oportunidade e de custo para um país que está tentando implementar as metas de desenvolvimento. Não somente foram levantadas questões acerca da relevância da compra mas também acerca da poupança que esta representava. Propostas mais baratas estavam alegadamente disponíveis e somente oito meses depois, falhas a nível técnico retornaram a fragata para o estaleiro por cinco anos.¹¹

3 Exacerbando os altos custos da oportunidade

Existem vários fatores que podem agravar o risco de oportunidade e esgotar os recursos que poderiam ser gastos em cuidados de saúde e de educação.

A corrupção e a falta de responsabilidade governamental pode encorajar altos níveis de gastos em transferência de armas ou compras inapropriadas. O comércio de armas é uma das indústrias mais corruptas do mundo, devido aos altos níveis de segredo que rodeiam as decisões sobre a defesa e a segurança.¹² Mesmo quando os

orçamentos são apresentados aos parlamentos nacionais, eles raramente contêm atribuições para a aquisição de armamento, ou aparecem em títulos ambíguos como 'outras despesas'.

Os negócios caracterizados por baixos níveis de responsabilidade podem dar origem à corrupção. Por exemplo em 1998, a Uganda comprou helicópteros para o exército, os pagamentos corruptos para aqueles que fizeram as negociações para o acordo foram a motivação mais óbvia.¹³ Baixos níveis de responsabilidade também podem encorajar compras inapropriadas ou preços mais elevados para a transferência. Em Setembro de 2006, depois do golpe militar que destituiu o Primeiro-Ministro Thaksin Shinawatra da Tailândia, apesar de não existir uma aparente mudança para o ambiente de segurança, as despesas militares aumentaram por 6 por cento, o que representa uma significativa oportunidade de custo. Durante este período o governo Sueco foi pressionado pela sua decisão de negociar a venda de 12 aviões de combate Gripen para o país.¹⁴

Os custos escondidos são raramente considerados e muitas vezes são deliberadamente escondidos, como o custo de substituir partes ou maquinaria, ou custos associados com os negócios de 'offset' nos quais o estado concorda em contribuir com alguns elementos da produção com o objetivo de providenciar trabalho e fortalecer a indústria. Quando as transferências internacionais de armas envolvem empréstimos de longo-prazo, estas podem dar origem a dívidas inapropriadas e afetar significativamente o orçamento de um país e as despesas sociais para as próximas décadas.

A transferência de armas forma uma parte das despesas militares e os debates continuam em relação ao impacto que estas despesas têm no desenvolvimento económico. Uma análise académica de toda a pesquisa feita até hoje, acerca de como o impacto das despesas militares sobre o crescimento económico conclui que, existe muito pouca ou nenhuma prova para um efeito positivo no crescimento económico e que é mais provável que este tenha um efeito negativo, ou na melhor das hipóteses não tenha qualquer impacto.¹⁵ Mais especificamente a pesquisa do "Stockholm International Peace Research Institute" (SIPRI) sugere que a natureza da compra das armas dentro das despesas militares significa que exista pouco, ou talvez nenhum benefício económico das transferências internacionais de armas: para a maior parte, constituem um esgotamento dos recursos.¹⁶

As corridas ao armamento pode desviar fundos significativos da despesa social quando as armas que são compradas num país aumentam a compra de armas nos países vizinhos, em resposta a ameaças reais ou implicadas. A pesquisa demonstra que os estados respondem materialmente em relação aos gastos dos seus vizinhos, mesmo com aqueles que não são hostis.¹⁷ Isto é particularmente agravado quando as compras para a defesa de um estado não fazem parte da política pública que é responsável para com a maioria dos cidadãos.

A Índia e o Paquistão já consideraram competir desde há muito tempo em termos de gastos para o exército, numa região onde as despesas militares estão aumentando num dos mais rápidos graus do mundo. De acordo com o SIPRI, os gastos de despesas militares da Índia aumentou 74 por cento durante o período entre 1996-2005, enquanto que no país vizinho, o Paquistão aumentou os seus gastos militares 32 por cento durante o mesmo período. Estas quantias representam um custo considerável para os países com um alto nível de pobreza, e põe questões suficientes acerca de como os importadores e os exportadores asseguram as suas obrigações ao

considerar um desenvolvimento sustentável e as suas responsabilidades para com as metas de desenvolvimento.

Bases legais e padrões internacionais

As obrigações para o desenvolvimento sustentável dos estados estão firmemente enraizadas nas leis internacionais dos direitos humanos , incluindo a Carta da ONU, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, e o Pacto Internacional acerca dos direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

O Artigo 51 da Carta das Nações Unidas reconhece que cada estado tem um direito de defesa própria tanto individualmente como coletivamente. No entanto, este direito deve ser equilibrado com as outras obrigações da Carta incluindo a promoção de 'melhores padrões de vida, emprego para todos com e melhores condições, e o progresso econômico e social' e 'o respeito universal para com, e a observação dos direitos humanos e das liberdades fundamentais para todos sem distinção de raça, sexo, língua ou religião' (Artigo 55). A Carta da ONU também exige que os estados membros protejam os direitos humanos e promovam o estabelecimento e a manutenção da paz e da segurança internacional, com o menor desvio possível para armas, dos recursos econômicos e humanos mundiais' (Artigo 26).

Estes direitos, e as obrigações que os estados possuem para mantê-los, foram reforçados por numerosas conferências, resoluções e declarações. Por exemplo, A Declaração da Assembleia Geral da ONU de 1986 sobre o Direito ao Desenvolvimento declara os estados estão cometidos a fortalecer a paz e a segurança, completar o desarmamento e assegurar que os recursos liberados pelas medidas efetivas de desarmamento sejam utilizados para o desenvolvimento.¹⁸

As Metas de Desenvolvimento para o Milênio que foram acordadas em Setembro de 2000 por todos os estados membros da ONU re-afirmou os direitos e as obrigações para o desenvolvimento sustentável. A Conferência Mundial de 2005 reafirmou que o 'desenvolvimento é uma meta em si mesma' e que o desenvolvimento, paz e segurança, e os direitos humanos são 'os pilares das Nações Unidas' os quais estão 'interligados e reforçam-se mutuamente'.¹⁹

Segundo o programa da ONU da Ação para Evitar, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Pequenas e Ligeiras em Todos os seus Aspectos, os estados estão empenhados em fazer 'grandes esforços para tratar dos problemas em relação ao desenvolvimento humano sustentável, tendo em conta as atividades sociais e de desenvolvimento existentes e futuras'.²⁰ Iniciativas adicionais como a Declaração de Genebra acerca de Desenvolvimento e Violência Armada servem para reforçar estas responsabilidades e obrigações legais.²¹

Interpretar e implementar as obrigações

Os estados devem equilibrar as suas necessidades de defesa e de segurança com as suas obrigações para alcançarem um desenvolvimento sustentável e a dignidade humana. Por isso, para poder desempenhar suas obrigações para um desenvolvimento sustentável, todas as transferências internacionais de armamento convencional e de munição deveriam ser feitas de acordo com as leis e políticas nacionais que reconheçam estas obrigações.

As obrigações internacionais como aquelas que estão na Carta da ONU e os compromissos que foram acordados como aqueles que estão contidos nas MDG estabelecem uma necessidade para um processo responsável de aquisição de armas, e a necessidade de assegurar que todos os aspectos da atividade governamental, o que inclui a importação e a exportação de armas, sejam avaliadas através de uma lente de desenvolvimento. Qualquer transferência potencial de armas deveria ser escrutinada para repercussões em relação ao progresso do desenvolvimento.

A obrigação de considerar o desenvolvimento sustentável nas decisões de transferência de armas já está refletida na maior parte dos instrumentos de transferência regional de armas, que de momento cobrem uma totalidade de 89 países, incluindo os nove dos 11 principais exportadores de armamento e 14 de entre os 20 países menos desenvolvidos. O reconhecimento nestes acordos das obrigações dos estados, asseguram que as transferências internacionais de armamento não sejam utilizadas para violar os direitos humanos ou a lei humanitária internacional, ou para debilitarem a paz e a segurança, e também reforça o desenvolvimento sustentável.

Caixa 1: Inclusão de declarações acerca do desenvolvimento sustentável nos acordos de transferência de armas globais e regionais.

As **Diretrizes da ONU para A Transferência Internacional de Armas** (1996) endossada pela Assembleia Geral da ONU, compromete os estados a evitar as transferências que agravam o conflito, que não vão ser utilizadas por razões de segurança legítimas, ou que debilitam seriamente a economia do estado’.

As **Diretrizes do Arranjo Para uma Melhor Prática de Wassenaar** para as Armas Pequenas e Ligeiras (2002) e a Organização para a Segurança e Cooperação na Europa (**OSCE) Princípios que Governam as transferências de armas Convencionais Internacionais** (1993) e o **Documento Acerca de Armas Pequenas e Ligeiras (2000)** incluem textos idênticos que exigem dos estados participantes que considerem ‘a natureza e o custo das armas a serem transferidas em relação às circunstâncias do país que as recebe, incluindo a legitimidade da sua segurança e as necessidades de defesa e o objetivo do mínimo desvio de armas dos recursos humanos ou econômicos’.

A **Convenção da ECOWAS** acerca de Armas Pequenas e Ligeiras, a sua munição, e outros materiais relacionados (2006) afirma: ‘a transferência não será autorizada se for destinada a ... prejudicar ou obstruir o desenvolvimento sustentável e reverter um dos recursos econômicos e humanos para o armamento dos estados envolvidos na transferência’.

A **Melhor Prática para a Implementação do Protocolo de Nairobi** em relação a Armas Pequenas e Ligeiras (2004) estipula que os ‘Estados não deveriam autorizar a transferência se existir uma possibilidade de afetar de uma forma adversa o desenvolvimento sustentável através de um desvio excessivo e injustificado de recursos da despesa social para a despesa militar’.

O **Código de SICA: Código de Conduta dos Estados da América Central em Relação à Transferência de Armas, Munição, Explosivos e outros Materiais Relacionados** que requer que os estados evitem todas as transferências internacionais de armas para outros estados que não tenham instituições democráticas para determinar as políticas de defesa e os ‘gastos das forças armadas e da segurança pública do estado’.

O **Código de Conduta da EU para a Exportação de Armas** (1998) requer que os estados considerem a ‘compatibilidade da exportação de armas e a capacidade técnica e econômica do país receptor, tendo em conta que os estados deveriam conseguir as suas necessidades legítimas para segurança e para defesa com o menor fator de desvio para as armas dos recursos humanos e econômicos’.

As obrigações para os estados considerarem o desenvolvimento sustentável quando autorizam uma transferência de armas internacionais são claras, e estão refletidas em tratados internacionais e em acordos regionais que cobrem a maioria de exportadores de armamento e quase metade dos países do mundo. No entanto, isto não implica necessariamente uma interpretação comum ou uma aplicação para as transferências específicas de armamento internacional, devido em parte à falta de uma série de padrões globais que governam as transferências de armas que incluam o desenvolvimento sustentável. A Caixa 2 contém exemplos de abordagens que foram tomadas por diferentes importadores e exportadores.

Caixa 2: Abordagens existentes para considerar o desenvolvimento

Prática corrente: importações

Está claro que certos importadores já estão reconhecendo a importância de equilibrar o desenvolvimento e as necessidades de defesa. Na 5ª Defesa Ministerial das Américas em 2002 e a XXXIII Assembléia-geral da OAS em 2003, o Peru pediu as limitações dos gastos em relação a defesa através de toda a América Latina para poder re-alocar os fundos para os gastos sociais. O Peru juntamente com a Costa Rica, introduziu uma resolução para a adoção nas Assembléias Gerais 32 e 33 que pediram a todos os estados do hemisfério para reduzir as despesas em relação a defesa para níveis mais baixos possíveis para poderem utilizar os fundos para o 'desenvolvimento humano'.²²

Em Outubro de 2007 o Primeiro-ministro da Malásia, Datuk Seri Dejjib Razak, assegurou o público acerca de gastos recentes para a defesa, ao afirmar: " Nós estamos gastando dentro das nossas possibilidades e não estamos a fazê-lo em detrimento do desenvolvimento socio-econômico".²³ O controle e observação destas afirmações, no entanto, é vital para assegurar que elas se traduzam a política dos gastos com a defesa.

No Brasil uma aquisição, um orçamento rigoroso e um processo de fiscalização foi iniciado em 2001 para atualizar a força aérea do país. Isto envolveu o Congresso, o exército Brasileiro e o Conselho de Defesa Nacional, um comitê de fiscalização civil que incluía representantes do governo. O critério utilizado para as compras foram abertamente debatidos e uma negociação para 24 aviões de combate foi inicialmente procurada com um custo de \$700 milhões. Depois de uma mudança governamental que forçou o NDC a renegociar o negócio, as despesas para programas sociais tomaram precedência. A ordem foi emendada para 12 aviões de combate reacondicionados com um custo de €80m.²⁴ Enquanto concordar com as despesas apropriadas para a defesa continua a ser um desafio, consideração acerca do impacto do desenvolvimento sustentável e gastos apropriados já estão acontecendo.

Em 1999 a África do Sul foi um dos primeiros países a pedir um estudo detalhado do poder de compra do seu programa de aquisição de armas em grande escala. O Governo comissionou uma avaliação da economia africana, e foi concluído que isto teria um impacto negativo na despesa de outros departamentos governamentais e iria expor a África do Sul a níveis extremos de risco financeiro. Infelizmente, o estudo foi ignorado pelos exportadores assim como pelo governo Sul-africano e os programas de compra prosseguiram.²⁵ As alegações de corrupção e custos que foram mais tarde trazidos com sucesso contra as pessoas envolvidas nas negociações sugerem que mesmo as considerações sistemáticas acerca do desenvolvimento podem ser debilitadas pelos incentivos econômicos da corrupção.²⁶

Prática corrente: exportações

O Código de Conduta para a Exportação de Armas da UE incluiu o requerimento de considerar conflito, os direitos humanos e a corrupção, entre outros. O seu Critério 8 requer que os estados considerem a compatibilidade de qualquer proposta de transferência de armas com a ' a capacidade técnica e econômica do país recipiente' e considerar se uma transferência iria 'prejudicar seriamente' o desenvolvimento sustentável. A UE desde essa altura elaborou uma metodologia para fazer as avaliações segundo este critério, como está explicado no Manual de Utilizadores para o Código de conduta da União Europeia.

A pesquisa realizada em 2007 (para este papel) dos seis maiores exportadores da UE revelou como este critério era implementado na prática. Isto inclui, por exemplo:

- A utilização de indicadores econômicos para identificar possíveis transferências potencialmente irregulares. Alguns dos indicadores incluem: nível de despesas militares em comparação com os custos relacionados com a saúde, educação ou outros custos de assistência social; despesas militares relacionadas com saúde e educação ou outros custos de assistência social; despesa militar em relação de percentagem do produto nacional bruto; indicadores de desenvolvimento humano, despesas militares como uma percentagem do produto do rendimento bruto nacional; expectativa de vida e rendimento anual bruto por pessoa.
- Avaliações técnicas com base na capacidade do país recipiente para integrar e utilizar o equipamento no seu sistema de defesa nacional. Isto inclui por exemplo, se as armas se integram dentro das necessidades de segurança, orçamento militar e habilidade técnica para utilizá-las.
- Utilização de um entendimento detalhado e qualitativo das necessidades militares e económicas dos países.
- Consideração do impacto cumulativo que o custo de transferências internacionais de armas pode ter no estado recipiente para poder evitar uma acumulação excessiva do equipamento militar.

Dos seis países exportadores principais da UE que entraram na pesquisa, todos concordaram que a metodologia que tinha sido desenvolvida no Manual de Utilização era uma ferramenta prática para ajudar os oficiais quando estivessem fazendo as avaliações conforme o Critério 8. A metodologia do Manual de Utilização emprega dois sistemas de filtragem para identificar as preocupações a nível do país e para focar o valor financeiro do pedido de licença e significativo para o país recipiente. Uma lista de uma série de indicadores sociais e econômicos para serem considerados também é providenciada.

Incluir o desenvolvimento sustentável na ATT

Presentemente, sem um grupo de padrões globais delineando as obrigações legais dos estados que sejam relevantes para as transferências internacionais de armas, a realização destas obrigações é variada e incoerente, e aumenta a possibilidade que a transferência de armas vá debilitar o desenvolvimento sustentável. Muitos estados não estão claros acerca do significado das suas obrigações segundo a lei internacional que podem ser aplicadas para a transferência internacional de armas convencionais. O Tratado do Comércio de Armas que reuna as obrigações dos estados num acordo internacional vai fortalecer o entendimento e ajudar a desempenhar estas obrigações.

O trabalho feito pelas ONG para trazer as obrigações existentes dos estados nos **Princípios Globais de Transferência de Armas**^{27 28} propõe uma estrutura completa para o regulamento eficaz das transferências internacionais das armas convencionais ou munição onde elas possam:

- Provocar ou agravar o conflito armado em violação das suas obrigações segundo a Carta da ONU e os tratados já existentes, incluindo as obrigações para manter os embargos para as armas;
- Ser utilizadas ou ter a possibilidade de serem utilizadas para violações sérias dos direitos humanos internacionais ou da lei humanitária internacional (IHL);
- Ter um impacto que possam claramente debilitar o desenvolvimento sustentável ou envolver práticas corruptas;

- Contribuir para um padrão existente de crime violento;
- Ter alto risco de serem desviadas do dito último utilizador para serem utilizadas para um destes resultados ou para atos de terrorismo.

Os Princípios Globais reconhecem de uma forma explícita a necessidade para os estados considerarem as suas obrigações para o desenvolvimento sustentável e incluir outros princípios que tanto têm um impacto como reforçam os objetivos de desenvolvimento sustentável; como por exemplo considerações sobre o conflito ou direitos humanos e a Lei Humanitária Internacional, e na erradicação da pobreza e das metas de desenvolvimento internacionais.

Prevenção das transferências que agravam o conflito armado.

Enquanto a paz e a segurança são objetivos no seu próprio direito, também são pré-requisitos para assegurar que as metas de desenvolvimento sustentável possam ser alcançadas. Por isso uma ATT deveria assegurar que os estados proibam a transferência de armas convencionais ou munição que possa causar ou piorar o conflito. Os estados deveriam começar a considerar os seguintes aspectos de uma transferência em particular, para poderem assegurar que não contribuem para o conflito:

- A potencial violação de um embargo da ONU ou das organizações regionais que o estado é obrigado a implementar;
- A potencial violação ou impedimento de quaisquer acordos de paz internacionais ou iniciativas para a paz, processos de negociação que estejam a decorrer e recomendações feitas ao nível de armas e risco de má utilização;
- As necessidades de segurança que a transferência de armas tem a intenção de abordar.
- O processo que identificou a necessidade de segurança, o mecanismo de fiscalização pública envolvido, e se faz parte de uma estratégia de segurança nacional que tenha sido aprovada.

Prevenção de Transferências para a sérias violações dos direitos humanos e da Lei Humanitária Internacional. Como foi delineado nos Princípios Globais, os estados não deveriam autorizar as transfências de armas ou munição onde serão utilizadas ou podem ser utilizadas para sérias violações da lei dos direitos humanos internacionais ou da Lei Humanitária Internacional.

Relatórios detalhados acerca de direitos humanos e acerca do IHL cobriram as obrigações estatais nesta área em relação a transferências internacionais de armas. Estas considerações são vitais para podermos apoiar o desenvolvimento sustentável e os papéis da sociedade civil, especialmente as comunidades pobres e marginalizadas que trabalham para conseguirem os seus direitos económicos, sociais e culturais.

Prevenção de trasferências que debilitam as metas para a redução da pobreza e do desenvolvimento. Outras áreas chave para consideração para os estados quando estiverem prestes a autorizar transferências internacionais de armas deveriam incluir o seu efeito na segurança regional, crime violento e práticas corruptas, e se estas irão afetar substancialmente o desenvolvimento.

A Carta da ONU pede que os estados assegurem o menor desvio de recursos para as despesas em armas. Isto significa que eles devem equilibrar as suas despesas em relação às armas com a responsabilidade para providenciar para os direitos

econômicos, sociais e culturais dos seus cidadãos. Um diálogo entre o importador e o exportador pode ajudar a assegurar que ambos os estados desempenham estas obrigações quando aprovarem uma transferência internacional de armas.

Extraído da análise e da experiência recolhidas até agora,^{29 30} podemos destilar alguns princípios chave que deveriam guiar as discussões entre os estados importadores e exportadores em relação ao desenvolvimento sustentável:

- α) Devemos encontrar um **equilíbrio** entre os gastos em armas e outras despesas públicas que podem promover o desenvolvimento. Como ponto principal temos o desenvolvimento do plano nacional com transparência e responsabilidade e os processos de orçamento, incluindo as despesas para a defesa.
- β) É necessária uma **política forte e obrigação para o desenvolvimento** seguro a nível nacional, da qual parte uma estratégia de segurança nacional que identifica as necessidades de segurança e como elas podem ser satisfeitas com o menor desvio de recursos. Isto deveria estar ligado ao Papel de Redução da Pobreza; o plano para alcançar os MDGs, a política de ajuda, ou qualquer outro mecanismo que seja apropriado.
- χ) Deve existir uma claridade que a compra é **apropriada**. A compra deveria corresponder diretamente com as necessidades de defesa, ser consistente com as capacidades técnicas nacionais e com a infra-estrutura, e representar um bom negócio. A análise de custos-benefícios dos lucros propostos como as compensações ou a transferência de tecnologia deveriam ser uma condição, e os estados exportadores são responsáveis por controlarem a concordância das suas indústrias com este requerimento.

Notas

- 1 Defenição com base na que foi utilizada na Comissão Mundial das NU acerca do Ambiente e do Desenvolvimento, Relatório Brundtland (1987) “*Our Common Future*”.
- 2 Ibid. p.36.
- 3 Programa de las Naciones Unidas para el Desarrollo. ¿Cuánto cuesta la violencia a El Salvador? Cuadernos sobre Desarrollo Humano No. 4. PNUD, San Salvador, 2005
- 4 Veja “Control Arms”(2007) ‘Africa’s Missing Billions’, papel sumário
- 5 A Libéria encontra-se na posição 170 dos 178 países acerca da facilidade de negociarem. Veja “World Bank Doing Business Project”:
www.doingbusiness.org/economyrankings/
- 6 A. Vines (2007) ‘Can UN arms embargoes in Africa be effective?’, *International Affairs* 83, p.1114
- 7 Veja F. Pearson, S. Suzuki, e T. Zagorowski (2008) ‘Arms Acquisitions and Effects on Civil Wars in South-East Asia’, Wayne State University.
- 8 CRS (2004) Conventional Arms Transfers to Developing Nations, 1997–2004, 29/08/04
- 9 Veja a “International Finance Facility Proposal, January 2003, HM Treasury,” encontra-se disponível na: www.hm-treasury.gov.uk/documents/international_issues/international_development/int_gnd_iff2003.cfm
- 10 F. Slijper, Estudo, “Netherlands to Indonesia” (fontes disponíveis se desejar).
- 11 F. Slijper, Estudo, “South Korea to Bangladesh” (fontes disponíveis se desejar).
- 12 O setor de armas e defesa foi votado entre as três indústrias mais corruptas pela “Transparency International” em 2006.
www.transparency.org/news_room/in_focus/2006/defence_sector
- 13 W. Omitoogun e E. Hutchful (2006) “*Budgeting for the Military Sector in Africa*”, SIPRI.
- 14 F. Slijper, Estudo, “Sweden to Thailand” (fontes disponíveis se desejar).
- 15 J. Paul Dunne (2008), “Does High Spending on Arms Reduce Economic Growth?” Uma revisão da pesquisa. University of West of England.
- 16 S. Perlo-Freeman e C. Perdomo (2008) ‘The Developmental Impact of Military Budgeting and Aquisicao – Implications for an Arms Trade Treaty,’ SIPRI.
- 17 P. Dunne e S. Perlo-Freeman (2003) ‘The demand for military spending in developing countries’, *International Review of Applied Economics*, 17:1 pp.23-48.
- 18 Resolução da Assembléia Geral 41/128 de 4 de Dezembro de 1986.
- 19 Resultado da Conferência Mundial (2005). Artigos 10 e 9 respectivamente.
- 20 PoA (2001). Parágrafo 2 e Parágrafo III.17 respectivamente.
- 21 Veja a Declaração de Genebra acerca de Desenvolvimento e Violência Armada e o Desenvolvimento <http://www.genevadeclaration.org/geneva-declaration.html>
- 22 Veja o Factsheet do Departamento do Estado dos EUA (2003)
<http://www.state.gov/t/pm/rls/fs/22054.htm>
- 23 Vários artigos nos meios de comunicação entre 26 de Outubro de 2006, como por exemplo: www.nst.com.my/Current_News/NST/Friday/National/2068954/Article/index_html;
<http://sg.news.yahoo.com/ap/20071025/tap-as-gen-malaysia-defense-b3c65ae.html>

²⁴ K. Sansculotte-Greenidge, Estudo, Brasil, Bradford CICS (fontes disponíveis se desejar).

²⁵ Veja 'Affordability of Arms Acquisitions: Executive Summary, August 1999', documento publicado no 'Democracy and the Arms Deal', IDASA, 15 de Maio de 2001.

²⁶ Veja por exemplo, www.guardian.co.uk/world/2007/jan/06/bae.armstrade ou www.caat.org.uk/issues/corruption.php

²⁷ Veja <http://www.sipri.org/contents/expcon/eucode.html>

²⁸ Veja Princípios Globais para as Transferências de Armamento Global <http://www.amnesty.org/en/library/info/POL34/003/2007>

²⁹ Veja Global Principles for Arms Transfers <http://www.amnesty.org/en/library/info/POL34/003/2007> Veja em particular ["Control Arms, Project Ploughshares, and Saferworld" (2004) *Guns or Growth?: Assessing the impact of arms sales on sustainable development.*]

© Oxfam Internacional Junho de 2008

Este papel foi escrito por Katherine Nightingale e Debbie Hillier. A Oxfam reconhece a assistência de Simon Gray, Clare da Silva e Jaqueline Macalesher na sua produção. Faz parte de uma série de papéis escritos para informar o debate público acerca de assuntos de política humanitária e de desenvolvimento.

O texto pode ser utilizado gratuitamente para o propósito de advocacia, realização de campanha, educação, e pesquisa, desde que a fonte seja completamente reconhecida. A pessoa responsável pelos direitos de autor pede que a mesma seja registada com eles para o propósito de avaliação. Para copiar em quaisquer outras circunstâncias, ou para voltar a utilizar as mesmas noutras publicações, ou para os fins de tradução ou de adaptação, a permissão deve ser assegurada e um pagamento deve ser pago. Envie um e-mail para: publish@oxfam.org.uk.

Para mais informação acerca dos assuntos levantados neste papel por favor envie um e-mail para: advocacy@oxfaminternational.org.

A informação que consta nesta publicação estava correta na altura da publicação.



Oxfam International é uma confederação de treze organizações trabalhando juntas em mais de 100 países para encontrar soluções duradouras para a pobreza e a injustiça: Oxfam América, Oxfam Austrália, Oxfam-in-Belgium, Oxfam Canadá, Oxfam France - Agir ici, Oxfam Alemanha, Oxfam GB, Oxfam Hong Kong, Intermón Oxfam (Espanha), Oxfam Irlanda, Oxfam Nova Zelândia, Oxfam Novib (Holanda), e Oxfam Québec. Por favor telefone ou escreva para qualquer uma das agências para obter maiores informações, ou visite www.oxfam.org.

Email: advocacy@oxfaminternational.org



Control Arms Foundation of India (CAFI – Fundação Indiana Controle as Armas) está comprometida para encontrar soluções para acabar com a violência armada na região causada pela proliferação de armas pequenas, armas ligeiras e Aparelhos Eletrônicos Improvisados. CAFI planeja preencher a lacuna na sociedade civil Indiana sobre os debates informados e discussão sobre o desarmamento convencional, para trazer uma paz duradoura à região. CAFI acredita que o cumprimento das Metas de Desenvolvimento do Milênio pode ser alcançado se a questão da violência armada e redução da pobreza for abordada. Para maiores informações visite: <http://cafi-online.org/>

Email: BNeptram@Cafi-online.org



Fundada em 1999 em São Paulo, Brasil, a missão do Instituto Sou da Paz é “reduzir a violência contribuindo para a construção de políticas públicas eficazes relacionadas à segurança pública e prevenção da violência, através da mobilização do Estado e da sociedade civil na difusão de práticas inovativas baseadas na democracia, justiça social e direitos humanos.” Para alcançar sua missão, o Instituto Sou da Paz trabalha em quatro áreas diferentes mas complementares: Controle de Armas, Juventude, Polícia e Políticas Públicas de Segurança Local. Para maiores informações visite: www.soudapaz.org.

Email: soudapaz@soudapaz.org



Saferworld é uma organização não-governamental independente que trabalha para prevenir a violência armada e criar comunidades mais seguras nas quais as pessoas possam viver vidas mais pacíficas e recompensadoras. Saferworld trabalha em várias regiões afetadas pelo conflito e proliferação de armas, e atualmente possui programas na África, Europa e Sul da Ásia.

Email: risbister@saferworld.org.uk

Published by Oxfam International June 2008

Published by Oxfam GB for Oxfam International under ISBN 978-1-84814-223-7